



Município de Guaíra

DECRETO Nº 646/2025

Data: 15.12.2025

Ementa: atualiza o valor da base de cálculo para Autônomo, fixados no anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 01/2006 de 22.12.2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo nº 101 da Lei Orgânica Municipal e artigo 260 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 (doze) meses que é de 4,18% (quatro virgula dezoito por cento), acumulados, e, considerando o memorando sob o nº 4.672/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a base de cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo VII da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

a)	Nível Superior	R\$ 36.511,96
b)	Nível Médio	R\$ 18.772,19
c)	Nível Fundamental	R\$ 8.526,52

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 535/2024 de 12.12.2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal